

**EDITAL FAU-FAL N° 001/2025**  
**PLANO DIRETOR DA FAZENDA ÁGUA LIMPA - UnB**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) e a Fazenda Água Limpa (FAL), unidades da Universidade de Brasília (UnB), tornam público o Edital FAU-FAL n.º 001/2025, cujo processo de seleção de bolsistas encontra-se aberto, visando a compor a equipe de pesquisa do Projeto intitulado “Plano Diretor da Fazenda Água Limpa”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES \_**

O “Plano Diretor da Fazenda Água Limpa” tem como objetivo principal melhorar a qualidade de vida e promover a integração entre a comunidade acadêmica, funcionários, visitantes e a sociedade, por meio de diretrizes que orientem o desenvolvimento sustentável e o uso racional do espaço. Busca-se apoiar o crescimento das atividades acadêmicas e de pesquisa, elaborar planos de expansão e ocupação alinhados às necessidades institucionais, aproveitar adequadamente os recursos naturais e organizar o sistema viário interno, assegurando a preservação ambiental e a funcionalidade das atividades desenvolvidas na Fazenda.

O presente Edital visa selecionar pesquisadores das áreas de Arquitetura e Urbanismo, Ciências Florestais, Engenharia Ambiental, Geografia, Ciência da Computação e/ou outras afins (mestrado concluído), com vínculo efetivo e em exercício na UnB para compor a equipe de pesquisa do Projeto, na seguinte modalidade:

- Bolsa de Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD), Níveis A ou B, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidatos vinculado à Universidade de Brasília (matrícula ativa na UnB).

O pesquisador selecionado receberá na modalidade de “Bolsa de Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD), Níveis A ou B”, de acordo com o valor constante no item “3. Do Valor da Bolsa” deste Edital. O presente processo seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.

A inscrição do candidato neste processo seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

## 2. DO NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS \_

Serão 6 (seis) bolsas de Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD), Níveis A ou B, em Arquitetura e Urbanismo, Ciências Florestais, Engenharia Ambiental, Geografia, Ciência da Computação e/ou outras afins (mestrado concluído), com duração de 4 (quatro) meses, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO
1. Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, para atuar na função de Coordenador do projeto, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor.	01	Arquitetura e Urbanismo
2. Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor.	02	Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
3. Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Prototipagem, Desenvolvimento de maquetes e Modelagem 3D.	01	Arquitetura e Urbanismo
4. Doutor em Ciências Florestais ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com atuação em fazendas escolas.	01	Ciências Florestais ou áreas afins
5. Bacharel em Ciência da Computação ou áreas afins, com mestrado, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência no uso de drones e fotogrametria.	01	Ciência da Computação ou áreas afins

## 3. DO VALOR DA BOLSA \_

Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro a pesquisador, nível A ou B, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	PERÍODO EM MESES	VALOR DO AUXÍLIO R\$
1. Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, para atuar na função de Coordenador do projeto, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor (Pesquisador, Nível A).	04	R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

2. Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor (Pesquisador, Nível A).	04	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
3. Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Prototipagem, Desenvolvimento de maquetes e Modelagem 3D (Pesquisador, Nível A).	04	R\$ 2.501,00 (Dois mil, quinhentos e um reais)
4. Doutor em Ciências Florestais ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com atuação em fazendas escolas (Pesquisador, Nível A).	04	R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
5. Bacharel em Ciência da Computação ou áreas afins, com mestrado, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência no uso de drones e fotogrametria. (Pesquisador, Nível B)	04	R\$ 2.499,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES \_**

O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades, no recorte temporal de fevereiro a maio de 2025 (04 meses):

- Levantamento e estudo bibliográfico sobre as áreas de interesse do Projeto;
- Desenvolvimento de estudos, propostas e planos para o Projeto;
- Participação na execução das atividades e nas reuniões semanais da equipe do Projeto;
- Elaboração de artigos acadêmicos para publicações sobre o Projeto;
- Elaboração de relatórios parciais e final do Projeto; e
- Envolvimento em outras atividades correlatas ao Projeto.

#### **5. DA INSCRIÇÃO \_**

- As inscrições serão admitidas somente via *Internet*, no endereço eletrônico: [www.fau.unb.br](http://www.fau.unb.br), no período de 11 a 19 de janeiro de 2025, observado o horário oficial de Brasília - DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 7.1 e 7.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados.

- Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos.
- A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição *online*. Não serão recebidas inscrições via Correios, correio eletrônico ou de forma presencial.

## **6. DA SELEÇÃO \_**

- O processo de seleção do Bolsista será realizado em 02 (duas) etapas: Etapa 1 - Análise Curricular, onde será avaliado o preenchimento dos requisitos obrigatórios; Etapa 2 - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 7.2 deste Edital.
- O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- Será aprovado o candidato mais bem pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma do resultado da ETAPAS 2.
- Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do Resultado Final desta seleção.

## **7. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO \_**

### 7.1 Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

MODALIDADE 1 - Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, para atuar na função de Coordenador do projeto, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor (Pesquisador, Nível A).

Possuir título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, com vínculo atual à Universidade de Brasília e com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor.

MODALIDADE 2 - Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor (Pesquisador, Nível A).
Possuir título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com vínculo atual à Universidade de Brasília e com experiência em Desenvolvimento de Plano Diretor.
MODALIDADE 3 - Doutor em Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência em Prototipagem, Desenvolvimento de maquetes e Modelagem 3D (Pesquisador, Nível A).
Possuir título de Doutor em Arquitetura e Urbanismo, com vínculo atual à Universidade de Brasília e com experiência em Prototipagem, Desenvolvimento de maquetes e Modelagem 3D.
MODALIDADE 4 - Doutor em Ciências Florestais ou áreas afins, vinculado à Universidade de Brasília, com atuação em fazendas escolas (Pesquisador, Nível A).
Possuir título de Doutor em Ciências Florestais ou áreas afins, com vínculo atual à Universidade de Brasília e com atuação em fazendas escolas ou experimentais.
MODALIDADE 5 - Bacharel em Ciência da Computação ou áreas afins, com mestrado, vinculado à Universidade de Brasília, com experiência no uso de drones e fotogrametria (Pesquisador, Nível B)
Possuir graduação em Ciência da Computação, com mestrado, com vínculo atual à Universidade de Brasília e com experiência no uso de drones e fotogrametria.

## 7.2 Requisitos desejáveis para todas as modalidades:

7.2.1	Participação anterior em projetos de pesquisa e extensão;
7.2.2	Artigos Científicos Publicados;
7.2.3	Livros ou Capítulos de Livros Publicados;
7.2.4	Participação no desenvolvimento de Planos Diretores ou atuação em fazendas experimentais vinculadas a instituições de ensino; e
7.2.5	Protótipos ou Marcas Desenvolvidas.

## 8. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1 Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos desejáveis demandam comprovação no Currículo Lattes do pesquisador.

8.2 Na Etapa 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro a seguir:

<b>Requisitos desejáveis (pontuáveis)</b>		
<b>Todas as Modalidades</b>	<b>CrITÉrios De Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Modalidades de 1 a 5</b>	Participação anterior em projetos de pesquisa e extensão (10 pontos por projeto, máximo de 30 pontos)	0 a 30
	Artigos Científicos Publicados (5 pontos por artigo, máximo de 20 pontos)	0 a 20
	Livros ou Capítulos de Livros Publicados (5 pontos por item, máximo de 20 pontos)	0 a 20
	Participação no desenvolvimento de Planos Diretores ou atuação em fazendas experimentais vinculadas a instituições de ensino (10 pontos por item, máximo de 20 pontos)	0 a 20
	Protótipos ou Marcas Desenvolvidas (5 pontos por item, máximo de 10 pontos)	0 a 10
<b>Total de Pontos</b>		<b>100</b>

## **9. DOS RECURSOS (FASE ÚNICA) \_**

- 9.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail (webfau@unb.br), no prazo de 01(um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.
- 9.2 Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02(dois) dias úteis para apresentação das razões.
- 9.3 O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: webfau@unb.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2.

## **10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO \_**

- 10.1 O resultado preliminar será divulgado no site da fau.unb.br até o dia 21/01/2025.
- 10.2 A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção no dia 27/01/2025.
- 10.3 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 10.3.1 Participação em equipe de Desenvolvimento de Planos Diretores;
  - 10.3.2 Maior pontuação em publicação com Qualis A, a partir de 2021;
  - 10.3.3 Maior idade.

## 11. DO CRONOGRAMA GERAL \_

PERÍODO	EVENTO
08/01/2025	Lançamento do Edital
09 e 10/01/2025	Prazo para a impugnação do Edital
13 a 19/01/2025	Período de inscrições
21/01/2025	Resultado Preliminar
22 a 23/01/2025	Interposição de recursos sobre o Resultado Preliminar
27/01/2025	Publicação do Resultado Final

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS \_

12.1 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.

12.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.

Brasília, 8 de janeiro de 2025.

Ricardo Trevisan  
Vice-diretor da FAU

Ricardo Pereira Braga  
Assistente Administrativo FAL